Prefeitura Municipal de Sao Benedito

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

 Resolução Conjunta Nº 04/2020 - Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente.



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia Modernidade ansparência

Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DLMU0NQQBASRXIFILHOKNW



Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SÃO BENEDITO- CE



RESOLUÇÃO CONJUNTA № 04/2020

Dispõe sobre a Convocação de Conselheira Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Benedito – CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito - CE e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que lhe confere a Lei de Criação nº 462/97 de 02 de junho de 1997 com alterações pela Lei 956 de 25 de maio de 2015;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 957/2015, bem como o Art. 35 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de São Benedito-CE, o qual dispõe que "ocorrendo vacância, licença, férias ou qualquer outra causa que determine o afastamento do Conselheiro Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará imediatamente o suplente para assumir a função, tendo este direito a receber os subsídios devidos pelo período em que efetivamente vier a ocupar a respectiva vaga, sem prejuízo da continuidade do pagamento dos subsídios ao titular, quando estes foram devidos;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Conselho Tutelar de São Benedito –CE no enfrentamento ao Coronavírus junto aos segmentos mais vulneráveis, como medida de prevenção e disseminação do Vírus;

CONSIDERANDO a Reunião Conjunta Virtual por Videoconferência do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizada dia 15 de abril de 2020.

RESOLVEM:

Art. 1º: CONVOCAR, nos termos da Ata 05/2020- CMDCA, a Sra. Terezinha Lopes Vieira, candidata eleita em 1º (primeiro) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente até perdurar o Plano de Contingência do Conselho Tutelar, tendo em vista que o Conselheiro Francisco das Chagas Fernandes, se enquadra no quadro de risco conforme a OMS.

A . 20 A
Art. 2º: A convocada terá o prazo de 2 (dois) dias para tomar posse na referida função, sob
pena de renúncia ao mandato.
F-110 0-10
Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 Esta Nesolução entrara em vigor na data de sua publicação.
São Benedito, 15 de abril de 2020.
OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e
Conselho Municipal de Assistência Social
São Benedito – CE.